



DISCIPLINA DE MERCADO

Relatório Semestral de Divulgação Pública de
Informação

Junho 2017

Índice

I.	Nota Introdutória	3
I.	Declaração de Responsabilidade	5
II.	Âmbito de Aplicação	6
III.	Princípios Orientadores da Função Risco	8
IV.	Estrutura de Capital	16
V.	Adequação de Capital	18
VI.	Risco de Crédito	22
VII.	Mitigação do Risco de Crédito	33
VIII.	Risco de Mercado	36
IX.	Risco de Liquidez	43
X.	Risco Operacional	45
XI.	Participações Patrimoniais	47

I. Nota Introdutória (1/2)

O Relatório de Disciplina de Mercado do Moza Banco (adiante designado simplesmente como Moza) foi elaborado com vista a dar resposta ao terceiro pilar do Acordo de Basileia II, em consonância com os requisitos emanados no Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique. O referido acordo visa assegurar a convergência internacional de mensuração de capitais face aos riscos inerentes da actividade financeira bancária, designadamente:

- Fortalecer a estrutura de capital das instituições;
- Promover a estabilidade financeira;
- Favorecer a adopção das melhores práticas de gestão de riscos; e
- Estimular maior transparência e disciplina de mercado.

O Relatório de Disciplina de Mercado visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Moza Banco, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Junho de 2017.

I. Nota Introdutória (2/2)

A estrutura do presente Relatório visa cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso n.º 19/GBM/2013 (Disciplina de Mercado) e Circular 02/SCO/2013 (Adequação do Capital Interno), assegurando o entendimento do perfil de risco e posição de solvabilidade e liquidez do Banco a 30 de Junho de 2017.

É nosso entendimento que os conteúdos apresentados têm subjacente uma óptica prudencial e os elementos considerados relevantes a disponibilizar ao mercado, cumprindo com as boas práticas do Pilar III de Basileia 2.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticais e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 30 de Junho de 2017.

Alterações Relevantes:

Em Setembro de 2016, o Banco de Moçambique efectuou uma intervenção no Moza Banco, e, como consequência, suspendeu todos os membros do Conselho de Administração e Comissão Executiva, tendo eleito um Conselho de Administração Provisório que, no âmbito das funções e responsabilidades que lhe foram atribuídas, conduziu o processo de recapitalização, com vista à rápida normalização e resolução da situação financeira e prudencial da Instituição.

A deliberação sobre a proposta de aumento de capital social da Sociedade apresentada pelo CAE, foi tomada em Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, realizada em 23 de Janeiro de 2017, que teve como ponto único a subscrição do aumento de capital de MZN 8.170 Milhões, tendo o mesmo sido reconhecido e aprovado por unanimidade pelos Accionistas e definido o dia 23 de Maio de 2017 como data limite para a sua subscrição.

Decorrente do processo de aumento de capital, o Fundo de Pensões do Banco de Moçambique (FPBM) na sua condição de investidor nacional, participou e venceu o concurso, vindo posteriormente a integrar o quadro de accionistas da Sociedade.

II. Declaração de Responsabilidade

A Administração do Moza Banco procede à divulgação pública do Relatório de Disciplina de Mercado, em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Basileia II e definido pelo Aviso nº19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de acordo com uma política de transparência para com os seus *Stakeholders*.

Neste âmbito, a Administração do Moza Banco certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna. Adicionalmente, assegura a qualidade de toda a informação contida no presente documento e compromete-se a divulgar, caso aplicável, as alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente relatório se refere.

Maputo, 31 de Agosto de 2017

Conselho de Administração Executivo do Moza Banco, SA

III. Âmbito de Aplicação (1/3)

Introdução

O Moza Banco SA (doravante designado por “Moza ou Banco”) foi constituído por escritura a 16 de Junho de 2008, está matriculado na Conservatória do Registo de Entidades Legais e tem a sua sede na Rua dos Desportistas número 921, Edifício JAT 5.3, em Maputo.

O “Moza” iniciou a sua actividade como um Banco Corporate e Private Banking, tendo posteriormente alterado a sua estratégia de actuação para um posicionamento mais próximo do segmento de Retalho e *Mass Market*, numa clara transformação para tornar-se um Banco Universal.

O “Moza” até 2015 foi um dos bancos com crescimento mais acentuado a nível do sector bancário, tendo em 2010, sido considerado pela KPMG, no seu relatório das 100 maiores empresas de Moçambique, como a instituição financeira com o maior crescimento em termos de volume de negócios. Em 2014 foi galardoado pela *Global Banking and Finance Review*, prestigiada publicação e especialista na área financeira, como o Banco comercial moçambicano com o maior crescimento. Infelizmente este crescimento viria a revelar-se descontextualizado de um sector que, à semelhança da economia do país, apresentava já fortes índices de desaceleração, o que muito cedo se revelou altamente nocivo e decididamente contributivo para a degradação da situação financeira e patrimonial do Banco.

É assim que, aliada à degradação de diversos indicadores macroeconómicos e à degradação dos rácios prudenciais, o Moza foi intervencionado pelo Banco de Moçambique, facto que ocorreu a 30 de Setembro de 2016 (Aviso nº 3/GBM/2016), tendo sido colocado sob administração de um Conselho de Administração Executivo provisório.

III. Âmbito de Aplicação (2/3)

Subsequentemente, um novo accionista, Kuhanha - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, SA injectou um valor de 8,170 mil milhões de Meticaís no capital do Banco, o que veio a acontecer a 16 de Junho de 2017, passando a partir desta data a deter uma percentagem de 79,33% no capital do Moza. Por consequência, os restantes accionistas, Moçambique Capitais e Novo Banco, passaram a deter uma percentagem de 10,54% e 10,13% respectivamente.

A injeção de capital permitiu ao Banco repor o seu rácio de adequação de capital acima do mínimo regulamentar de 8% e a tornar a sua situação líquida positiva, passando o capital do Moza para 10.299.200.000,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove milhões e duzentos mil meticaís), totalmente subscrito e realizado.

A gestão e o controlo eficiente dos riscos constituem uma disciplina fundamental para o alcance do desenvolvimento, sustentabilidade e rentabilidade do negócio desenvolvido pelo Banco. A gestão do risco significa para o Moza a melhor optimização do binómio risco-retorno. Nesta perspectiva, o Moza preocupa-se em identificar, avaliar e monitorizar atempadamente a ocorrência de eventos que possam resultar em impactos negativos na sua imagem, nos resultados e/ou no capital, com vista a tornar o Banco resiliente aos choques futuros da economia.

A definição da apetência ao risco é feita de forma conservadora, prudente e consistente em linha com o Aviso nº 4/GBM/2013 do Banco de Moçambique, e se circunscreve nas seguintes acções:

- ✓ Fiscalização dos riscos pelos órgãos de administração e gestão de topo;
- ✓ Existência de Políticas, procedimentos e limites dos riscos materialmente relevantes;
- ✓ Disponibilização de sistemas de medição, acompanhamento e de informação de gestão;
- ✓ Definição de controlos internos abrangentes.

III. Âmbito de Aplicação (3/3)

Estas acções são levadas a cabo considerando o conhecimento, adopção e cumprimento rigoroso da legislação nacional e do quadro regulamentar em vigor e ainda o alinhamento contínuo com as boas práticas internacionais de gestão de risco, reconhecidos no Acordo de Basileia II.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Perfil de risco do Banco

O risco é inerente ao negócio bancário pelo que o Moza encontra-se naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos/serviços e mercados em que actua.

O Perfil de Risco do Banco tem subjacentes os seguintes riscos, considerados materialmente relevantes, cuja gestão é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez adequados às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira:

- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Crédito
- Risco de Concentração de Crédito
- Risco de Taxa de Câmbio
- Risco de Taxa de Juro
- Risco de Contraparte
- Risco Reputacional
- Risco de Estratégia
- Risco de Compliance
- Risco Imobiliário
- Risco de Tecnologias de Informação

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela gestão do Risco

O Moza privilegia o princípio de Governança Corporativa, envolvendo ainda outras UO's com responsabilidades a vários níveis no processo de gestão dos riscos materialmente relevantes.

É responsabilidade do Conselho de Administração Executivo (CAE), enquanto Órgão decisor do Banco, partilhar o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância ao risco a que o Moza está exposto, bem como conceber políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.

Com esse objectivo, no exercício das suas competências e consonante com o Aviso nº 4/GBM/2013 – Directrizes de Gestão de Risco, o CAE não tendo implementado as actuais estruturas, os controlos e os acessos, têm-nas sob a sua supervisão directa, e coordenada com as Comissões/Comités especializados, salvaguardando o princípio de segregação de funções que evitam ou mitigam conflitos de interesse, de acordo com a gestão estratégica e corrente do Banco, constante aperfeiçoamento, monitorização, e controlo do risco da actividade corrente.

O controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco está exposto são assegurados pelo Conselho de Administração Executivo, Comité de Risco (CR), Comité de Auditoria (CA), Conselho de Crédito (CC), Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), e pelas Direcções de Risco e *Compliance*, Direcção de Tesouraria e Mercados, e Auditoria Interna em conjunto com outros Órgãos Colegiais do Banco.

O Comité de Auditoria constitui o Órgão de Supervisão interno do Banco, sendo que o Conselho de Crédito, Comité de Risco e o Comité de Gestão de Activos e Passivos são os Órgãos de Gestão do risco.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela gestão do Risco (cont.)

A gestão do risco no Banco comporta cinco processos-chave, (i) identificação, (ii) concessão, (iii) acompanhamento e controlo, (iv) recuperação e (v) contencioso, empregues de forma contínua a todos os riscos e a todos os níveis, internos ou externos, materialmente relevantes para o Banco. Deste modo, o Banco mantém os principais riscos dentro dos limites definidos na sua política de apetência ao risco, garantindo a sua solvência através da manutenção de uma relação adequada entre os seus capitais próprios e as exposições a esses riscos.

Nesse sentido e com base numa gestão criteriosa dos riscos da actividade foram adoptadas as seguintes políticas e procedimentos:

- Comprometimento da gestão de topo em termos de políticas e estruturas adequadas ao apetite ao risco;
- Implementação de sistemas adequados de informação de gestão;
- Definição de um Programa de Gestão de Risco que engloba os processos de identificação, mensuração, controlo e acompanhamento dos diferentes tipos de risco assumidos;
- Levantamento e desenho de processos chaves, abrangendo as recomendações para mitigação do risco;
- Adopção de controlos internos abrangentes, caracterizados pelas linhas de autoridade e segregação de funções;
- Disseminação de uma cultura de risco abrangente.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela gestão do Risco (cont.)

Os Órgãos de Administração detêm, em última instância, a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pela Instituição. Consequentemente, devem aprovar estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos, devendo igualmente assegurar que a gestão de topo garante a execução dos objectivos traçados e cumpre com as directrizes emanadas na gestão dos riscos a que a instituição encontra-se exposta.

O Conselho de Administração Executivo (CAE), enquanto Órgão decisor e executivo do Banco, cabe decidir sobre o grau de tolerância aos principais riscos a que o Moza encontra-se exposto, bem como aprovar as políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade bancária.

Deste modo, o controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e diversos fóruns internos, designadamente os Comitês de Risco, de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), de Negócios, de Projectos Estruturantes e Conselho de Direcção.

Existem ainda o Conselho de Crédito, as Direcções de Risco e Compliance, Tesouraria e Mercados (DTM), Auditoria Interna em conjunto com os restantes Órgãos Colegiais do Banco.



IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela Gestão do Risco (cont.)

O Moza Banco apresenta um conjunto de políticas e procedimentos, que contribuem para a definição do seu ambiente de controlo e asseguram uma gestão de risco ajustada à estrutura do Banco.

Não obstante a gestão de risco ser supervisionada pela Direcção de Risco e *Compliance*, em articulação com as diferentes áreas e unidades de estrutura permite identificar, avaliar e monitorizar a efectividade das políticas e procedimentos definidos e ainda contribuir para uma melhoria continua dos processos internos para mitigação de risco.

Na gestão integrada de capital e dos riscos, os principais intervenientes e respectivas responsabilidades são os seguintes:

Conselho de Administração Executivo: É responsável por definir o perfil de risco da Instituição e decidir sobre limites globais e/ou específicos para os principais riscos.

Ao Conselho de Administração compete igualmente:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Decidir e aprovar as medidas necessárias à materialização da Estratégia definida pelos Accionistas;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos no contexto da envolvente Externa e Interna;
- Acompanhamento da implementação do plano estratégico;
- Participar nos diversos Comités instituídos;
- Garantir a fiabilidade e qualidade da Informação de gestão divulgada;

Este Órgão é responsável pela gestão corrente da actividade do Moza, pelo desenvolvimento de toda a sua actividade e pela representação Institucional do Moza junto de todos os *stakeholders*.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela Gestão do Risco (cont.)

Comité de Risco: Tem como responsabilidade primordial a gestão e controlo dos riscos a que o Banco se encontra exposto, certificando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Por outro lado, é um Órgão de carácter consultivo, tendo como principal função apoiar a Administração do Moza na identificação, avaliação e monitorização da evolução dos principais riscos e do perfil de risco da Instituição. Analisa e propõe políticas, metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO “*Assets and Liabilities Committee*”): Órgão de consulta do Conselho de Administração do Moza, que acompanha a evolução da posição de liquidez, o *mismatch* de taxas de câmbio e taxas de juro, no sentido de recomendar acções e políticas de cobertura visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, *repricing*) e de liquidez. Compete, igualmente, a este Comité, propor *pricing* para novos produtos, no âmbito da oferta de produtos de Poupança.

Conselho de Direcção: Órgão de carácter consultivo que tem a principal função de apoiar na avaliação do desempenho das actividades do Moza, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor medidas para o seu alcance.

Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

Comité Negócios: Este Comité é responsável pelo acompanhamento da actividade dos diferentes segmentos (Retail, Private, Corporate e Institucionais), e dos projectos especiais em curso de cada segmento.

Comité de Projectos Estruturantes: Órgão com função consultiva, para apoiar na avaliação, monitorização e acompanhamento dos projectos estruturantes e transversais do Banco, incluindo pedidos de desenvolvimentos diversos. Tem como objectivo propor à Administração do Banco, a definição e priorização das actividades bem como a tomada de decisões críticas no âmbito dos projectos em curso no Banco.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela Gestão do Risco (cont.)

Conselho de Crédito: O Conselho de Crédito (CC) é constituído por: (i) Administradores Executivos; (ii) Directores Coordenadores *Corporate* e Institucionais, *Retalho*, *Private Banking* e (iii) Direcção de Crédito, cujas responsabilidades assentam na deliberação sobre a concessão de operações de crédito, com o objectivo de fortalecer a carteira de crédito do Banco, de modo a assegurar a sua qualidade e conter o risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com a Política Interna de Crédito e com as boas práticas bancárias internacionais. O Conselho de Crédito reúne-se formalmente uma vez por semana.

Direcção de Risco e Compliance: compete assegurar o acompanhamento da actividade do Banco, coordenando e gerindo os diversos riscos, tendo por base as políticas e obrigações do Banco. Assegura o cumprimento de normas legais, regulamentares, éticas e conduta e o alinhamento com as boas práticas bancárias, contribuindo para uma gestão eficiente do Risco e do Capital.

Neste sentido a Direcção identifica e promove a

implementação de mecanismos e procedimentos que contribuam para um ambiente de controlo interno e de supervisão institucional adequado às actividades desenvolvidas pelo Banco.

Adicionalmente esta Direcção garante a existência de um plano de continuidade de negócio e de recuperação que em casos extremos tenha de ser accionado por forma a repor o funcionamento, com a máxima rapidez, das actividades críticas do Banco.

Direcção de Tesouraria e Mercados: No âmbito de gestão de risco, compete-lhe assegurar e acompanhar a gestão financeira do Banco, nomeadamente quanto ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juro, actuando nos mercados financeiros para garantir o integral cumprimento do estipulado no Manual de Liquidez e em linha com os limites prudenciais e regulamentares estabelecidos.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Responsabilidades pela Gestão do Risco (cont.)

Direcção de Auditoria Interna: No âmbito da gestão de risco, compete à Direcção de Auditoria e Inspecção o apoio ao Conselho de Administração do Banco na verificação do cumprimento das políticas e procedimentos, com vista a avaliar a eficácia e eficiência dos controlos internos que mitigam os riscos associados aos processos e transacções do Banco. Esta direcção, testa a eficácia do ambiente de controlo interno e recomenda a regularização das desconformidades detectadas.

V. Estrutura de Capital

Informação Qualitativa

A manutenção de níveis de capital adequados e a adequabilidade das reservas são factores que indicam o compromisso dos accionistas para com a instituição e da instituição para com os seus *stakeholders* em garantir a continuidade do negócio e a capacidade de fazer face aos choques da economia.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Banco:

- *Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;*
- *Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e*
- *Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno e maximizar o valor aos accionistas.*

A adequabilidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, através das metodologias de medição exigidas pela legislação emanada do Banco de Moçambique, cumprindo com os reportes prudenciais exigidos pelo Supervisor.

De acordo com a regulamentação do Banco de Moçambique o rácio de solvabilidade (adequacidade de capital regulamentar) deve ser segundo o Aviso 09/GBM/2017 conforme a tabela baixo:

Prazo de Adequação	Até 30-04-2018	Até 30-04-2018	Até30-04-2019
Rácio de Solvabilidade	9%	11%	12%

Subdividindo-se em duas *tiers*:

- *Tier 1 Core capital:* Fundos próprios de base principais.
- *Tier 1 capital:* Montante correspondente aos fundos próprios base.

V. Estrutura de Capital

Informação Quantitativa

Em 2016 os Fundos Próprios do Banco registaram uma acentuada redução e uma consequente degradação do rácio de Salvabilidade, que no final do ano 2016 apresentou valores negativos (abaixo do mínimo exigível de 8%). Em Junho de 2017, mercê da injeção de capital efectuada pelo novo accionista no valor de 8.170.000.000,00 (oito mil e cento e setenta milhões de meticais) o rácio de solvabilidade passou para 11,52%.

Apresentam-se, de seguida, os valores referentes aos Fundos Próprios para Junho de 2017 e Dezembro de 2016.

	U: MZN 10 ³	
	30-06-2017	31-12-2016
Total dos Fundos Próprios de Base Principais (Tier I Core Capital)	10.615.077	2.445.077
Capital social	10.299.200	2.129.200
Reservas legais e resultados não distribuídos	315.877	315.877
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	0	0
Total dos Fundos Próprios de Base Principais (Tier I Core Capital)	10.615.077	2.445.077
Fundo Próprios de Base (Tier 1 Capital)	2.188.590	(7.184.841)
Empréstimos obrigacionistas subordinados	452.308	0
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados risco de crédito	2.125	2.705
Elementos Positivos dos Fundos Próprios	454.433	2.705
Activos intangíveis	(360.015)	(423.455)
Imparidade do crédito de acordo com o aviso do BdM	(2.060.665)	(1.495.893)
Resultados negativos do último exercício	(5.268.198)	0
Resultados Neg. Provi.do exercio em curso, em final do mês	(664.657)	(5.268.198)
Elementos Negativos dos Fundos Próprios	(8.353.536)	(7.187.546)
Fundo Próprios de Base (Tier 1 Capital)	(7.899.103)	(7.184.841)
Elementos a deduzir	(527.385)	(19.432.643)
Total dos Fundos Próprios (Tier I Core Capital+ Tier 1 Capital)	2.188.590	(24.172.407)

VI. Adequação de Capital

Informação Qualitativa

De referir que após o aumento do capital, o Moza Banco restabeleceu os níveis de rácios prudenciais, tendo o regulador no dia 28 de Julho de 2017 determinado o fim das providencias extraordinárias de saneamento impostas ao Moza Banco, e na mesma data, os accionistas da Instituição em Assembleia Geral de Accionistas procederam à nomeação dos novos órgãos sociais passando o Banco a funcionar normalmente com órgãos próprios.

Informação Quantitativa

• Exigência de Capital para Risco de Crédito por Classes de Risco

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de crédito, decresceram na ordem de 21% passando de MZN 21.637.526 (em 2016) para MZN 16.998.107 (em 30.06.2017)

U: MZN 10⁴

Classes de Risco	30-06-2017	31-12-2016
	Activos Ponderados	
Classe 1 – Administrações centrais	934.712	1.622.315
Classe 2- Organizações Internacionais	-	-
Classe 3- Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Classe 4- Autoridades Municipais	0	0
Classe 5 - Empresas Públicas	2.011.452	2.238.136
Classe 6 - Instituições de Crédito	729.786	1.292.706
Classe 7 - Empresas	3.827.606	6.459.141
Classe 8 - Carteira de Retalho Regulamentar	927.038	1.124.877
Classe 9 - Entidades do Sector Público	1.099	1.512
Classe 10- Exposições Garantidas por Bens Imóveis	3.154.091	4.527.220
Classe 11- Créditos Vencidos	2.163.589	742.262
Classe 12- Risco Elevado	-	-
Classe 13- Outros Activos	3.248.736	3.629.358
Total	16.998.107	21.637.526

VI. Adequação de Capital

Informação Quantitativa

- Exigência de Capital para Risco de Mercado

		U: MZN 10 ³	
		Longas	Curtas
Posição Total em Divisas	31-12-2016	2.540.796	1.210.421
	30-06-2017	1.758.524	1.591.146
Exigência de Capital	31-12-2016	2.540.796	
	30-06-2017	1.758.524	

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de mercado, situaram-se em MZN 2.540.796 (2016), decrescendo para MZN 1.758.524 em Junho de 2017, o que representa um decréscimo em 31%, sendo que as posições em divisas ascendiam a MZN 1.758.524 e MZN 1.591.146 longas e curtas, respectivamente.

- Exigência de Capital para Risco Operacional (utilizando o método de indicador básico, simplificado)

Indicador Relevante					U: MZN 10 ³	
					Exigência de Capital em 31-12-2016	Exigência de Capital em 30-06-2017
Valor do Indicador Básico	2013	2014	2015	2016	267.510	243.939
	1.133.314	1.789.392	2.427.500	661.886		

Os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco operacional, em Junho de 2017 situaram-se em MZN 243.939 contra os MZN 267.510 de Dezembro de 2016, redução em consequência da desaceleração do negócio (redução de resultados).

VI. Adequação de Capital

Informação Quantitativa

Rácio de Solvabilidade Total

U: MZN 10³

Rátios Prudenciais	30-06-2017	31-12-2016
Fundos Próprios	2.188.590	(24.172.407)
Total dos Riscos	19.000.570	24.445.833
Risco de Crédito Na Posição Financeira	16.100.627	20.109.284
Risco de Crédito Fora da Posição Financeira	897.480	1.528.243
Risco Operacional e de Mercado	2.002.462	2.808.306
Rácio de Solvabilidade		
Tier I Core Capital	24,64%	-19,40%
Tier I Capital	11,90%	0,01%
Rácio solvabilidade Total	11,52%	-98,88%
Rácio solvabilidade Exigido	9,00%	8,00%

Mercê dos diversos factores conjunturais e a situação económica do País bem como dos factores internos do Banco, que se consubstanciaram numa desaceleração acentuada do negócio bancário, o Moza apresentou rácios abaixo dos exigidos regulamentarmente a 31 de Dezembro de 2016. No entanto, por conta da recapitalização em Junho de 2017, os rácios económicos e financeiros foram alavancados, passando a estar em consonância com as exigências do Banco Regulador.

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 11/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para o risco de crédito. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito, o Moza adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições às transferências de pagamento ao exterior.

Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Por outro lado, o **Crédito Objecto de Imparidade** é todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Moza os indícios/sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, entre outros.

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Método utilizado para determinação de Imparidade (Correções de Valor da Carteira de Crédito)

Em conformidade com a IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência da ocorrência de um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do activo, sendo que esses eventos devem ter impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade implementado no Moza Banco efectua os cálculos de imparidade de duas formas distintas:

- ✓ Análise Individual – agrupamento de mutuários com: i) créditos na situação regular mas com exposição total superior a MZN 30 milhões (créditos significativos) e ii) créditos na situação irregular há mais de 90 dias com exposição total superior a MZN 7,5 milhões.
- ✓ Análise colectiva – agrupamento de mutuários com: i) créditos na situação regular com exposição igual ou inferior a MZN 30 milhões e ii) créditos na situação irregular há mais de 90 dias com exposição total igual ou inferior a MZN 7,5 milhões.

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Método utilizado para determinação de Provisões Regulamentares

Para quantificação/mensuração do risco de crédito o Banco dispõe de duas soluções informáticas, nomeadamente CORE (para cálculo das provisões regulamentares e os requisitos de capital para cobertura de risco de crédito) e LIVE (para cálculo de imparidades).

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são calculadas em função da regulamentação em vigor, nomeadamente conforme o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique.

Assim as provisões são calculadas de acordo com os seguintes requisitos:

1. Provisões para Riscos Gerais de Crédito – incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido;
2. Provisões para Crédito Vencido – incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:
 - ✓ Classe 1 – até 30 dias;
 - ✓ Classe 2 – de 31 a 90 dias;
 - ✓ Classe 3 – de 91 a 180 dias;
 - ✓ Classe 4 – de 181 a 360 dias; e
 - ✓ Classe 5 – acima de 360 dias.

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Movimento das Perdas por Imparidade

O movimento das perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2017 apresentou-se como se segue:

	30-06-2017			U: MZN 10 ³
	Individual	Colectiva	Total	
Saldo de abertura	1.422.501	557.550	1.980.051	
Imparidade do exercício	968.480	231.709	1.200.189	
Reversões do exercício	(51.280)	(139.026)	(190.305)	
Utilização/Regularização	(471.306)	0	(471.306)	
Saldo Final	1.868.395	650.234	2.518.628	

	31-12-2016			U: MZN 10 ³
	Individual	Colectiva	Total	
Saldo de abertura	377.447	137.156	514.603	
Imparidade do exercício	1.088.096	468.879	1.556.975	
Reversões do exercício	(43.042)	(48.485)	(91.527)	
Utilização/Regularização	0	0	0	
Saldo Final	1.422.501	557.550	1.980.051	

As variações verificadas entre os dois exercícios decorrem de factores conjunturais da Economia (maior dificuldade dos mutuários) que levaram o Banco a adoptar uma estratégia mais conservadora e preventiva face aos indícios revelados.

O Moza efectua o abate ao activo (e a respectiva utilização de imparidades) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efectuados todos os esforços de recuperação possíveis (judicial e extrajudicial).

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular nº 03 /SCO/2013 o risco de concentração de crédito compreende uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas que possam colocar em causa a solvabilidade do Banco ou a capacidade em manter a sua actividade. Por outro lado, nos termos do Aviso nº 4/GBM/2013, as concentrações de crédito são vistas como exposições em que as perdas potenciais são superiores ao capital, activos totais ou quaisquer outras medidas adequadas. As concentrações ao nível do crédito podem tomar a forma de:

- i. Empréstimos a um único indivíduo ou a uma contraparte, a um grupo de contrapartes correlacionadas e a sectores ou indústrias tais como comércio, agricultura, etc.
- ii. Factores comuns ou correlacionados que constituem um grupo de risco.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Moza considera as seguintes etapas:

- ✓ **Identificação** – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- ✓ **Avaliação** – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- ✓ **Acompanhamento** – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- ✓ **Controlo** – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes á análise de contrapartes, são igualmente relevantes as seguintes análises:

- ✓ Região geográfica
- ✓ Família de produto
- ✓ Tipo de taxa de juro utilizada
- ✓ Garantia associada
- ✓ Cliente
- ✓ Sector de actividade económica
- ✓ Prazo Total
- ✓ Prazo residual
- ✓ Família de produto por região
- ✓ Sector de actividade por região.

ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) da Standard & Poors, conforme definido no Aviso 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

VII. Risco de Crédito

Informação Quantitativa

Total Exposição Bruta ao Risco de Crédito por Tipo de Exposição

U: MZN 10^{^3}

Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos do Balanço	30-06-2017	31-12-2016
Caixa e Disponibilidades em Banco Central	524.132	1.043.993
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	255.813	471.493
Aplicações em Instituições de Crédito	1.617.397	1.029.673
Activos Financeiros Detidos para Negociação	1.052.434	1.231.806
Activos Financeiros Detidos para Venda	2.690.774	3.341.270
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	15.410.099	17.146.038
Outros	76.962	86.722
Total Exposição	21.627.611	24.350.995
Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos Extrapatrimoniais	30-06-2017	31-12-2016
Garantias	1.781.175	2.270.400
Cartas de Crédito	478.638	666.100
Total Exposição	2.259.813	2.936.500
Total (Balanço e Extrapatrimonial)	23.887.424	27.287.495

As tabelas acima reflectem as exposições à data de 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, relativamente ao risco de crédito na posição financeira e nos instrumentos extrapatrimoniais, sem considerar o valor das garantias detidas, onde se denota um decréscimo na ordem de 23%.

VII. Risco de Crédito

Informação Quantitativa

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (30-06-2017)

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 30-06-2017	Moçambique				Estrangeiro				Grande Total	
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suiça	Outros	Total	
Caixa e disponibilidade em Banco Central	524.132	-	-	524.132	-	-	-	-	-	524.132
Disponibilidade sobre instituições de crédito	171.087	-	-	171.087	7.496	-25.456	92.629	10.058	84.726	255.813
Aplicações em instituições de crédito	1.157.002	-	-	1.157.002	149.745	310.650	-	-	460.395	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	1.052.434	-	-	1.052.434	-	-	-	-	-	1.052.434
Activos financeiros disponíveis para empréstimos e adiantamentos a clientes	2.388.424	-	-	2.388.424	-	-	-	302.350	302.350	2.690.774
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.879.755	867.402	1.662.943	15.410.099	-	-	-	-	-	15.410.099
Total Balaço	18.172.834	867.402	1.662.943	20.703.179	157.241	285.194	92.629	312.408	847.471	21.550.649
Garantias	1.781.175	-	-	1.781.175	-	-	-	-	-	1.781.175
Cartas de Crédito	478.638	-	-	478.638	-	-	-	-	-	478.638
Total Fora do Balaço	2.259.813	-	-	2.259.813	-	-	-	-	-	2.259.813
Grande Total	20.432.647	867.402	1.662.943	22.962.992	157.241	285.194	92.629	312.408	847.471	23.810.462

VII. Risco de Crédito

Informação Quantitativa

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2016)

U: MZN 10⁴3

Distribuição Geográfica das Posições em Risco em 2016	Moçambique			Estrangeiro					Grande Total	
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suiça	Outros		Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1.043.993	-	-	1.043.993	-	-	-	-	-	1.043.993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	321.097	-	-	321.097	6.918	14.842	116.847	11.789	150.396	471.493
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	296.661	429.631	285.412	17.969	1.029.673	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	1.231.806	-	-	1.231.806	-	-	-	-	-	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	2.984.520	-	-	2.984.520	-	-	-	356.750	356.750	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14.403.686	935.890	1.806.461	17.146.038	-	-	-	-	-	17.146.038
Outros activos	86.722	-	-	86.722	-	-	-	-	-	86.722
Total Balanço	20.071.825	935.890	1.806.461	22.814.176	303.579	444.473	402.259	386.508	1.536.819	24.350.995
Garantias	2.270.400	-	-	2.270.400	-	-	-	-	-	2.270.400
Cartas de Crédito	666.100	-	-	666.100	-	-	-	-	-	666.100
Total Fora do Balaço	2.936.500	-	-	2.936.500	-	-	-	-	-	2.936.500
Grande Total	23.008.325	-	1.806.461	25.750.676	303.579	444.473	402.259	386.508	1.536.819	27.287.495

VII. Risco de Crédito

Informação Quantitativa

Distribuição das Exposições por Sector (30-06-2017)

Distribuição por Sector 30-06-2017	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros	Total
Governamental	19.911	-	-	783.729	2.385.742	404.109	-	3.593.491
Seguros	-	-	-	23.263	-	894	-	24.157
Financeiro	504.221	255.813	1.617.397	69.167	-	7.998	-	2.454.597
Retalho	-	-	-	-	-	3.422.872	-	3.422.872
Construção civil	-	-	-	-	-	1.138.929	-	1.138.929
Energia	-	-	-	-	-	393.921	-	393.921
Turismo	-	-	-	-	-	528.741	-	528.741
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1.592.226	-	1.592.226
Particulares	-	-	-	-	-	2.509.905	-	2.509.905
Serviços	-	-	-	-	-	3.327.719	-	3.327.719
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	1.986.013	-	1.986.013
Agricultura e Pescas	-	-	-	-	-	83.465	-	83.465
Outros	-	-	-	176.275	453.002	13.307	176.552	819.136
Total	524.132	255.813	1.617.397	1.052.434	2.838.744	15.410.099	176.552	21.875.171

VII. Risco de Crédito

Informação Quantitativa

Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2016)

Distribuição por Sector 31-12-2016	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros	Total
Governamental	1.126.380	-	-	1.052.876	2.981.838	-	-	5.161.094
Seguros	-	-	-	23.263	-	-	-	23.263
Financeiro	2.963	471.493	1.029.673	29.836	359.432	-	-	1.893.397
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-	-	-	0
Retalho	-	-	-	-	-	4.321.105	-	4.321.105
Construção civil	-	-	-	-	-	4.463.921	-	4.463.921
Energia	-	-	-	-	-	1.280.968	-	1.280.968
Turismo	-	-	-	-	-	479.161	-	479.161
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	175.487	-	175.487
Particulares	-	-	-	-	-	1.307.348	-	1.307.348
Serviços	-	-	-	-	-	2.880.737	-	2.880.737
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	2.127.219	-	2.127.219
Agricultura e pesca	-	-	-	-	-	83.507	-	83.507
Outros	432.214	-	-	125.862	-	26.585	86.722	671.383
Total	1.561.557	471.493	1.029.673	1.231.837	3.341.270	17.146.038	86.722	24.868.590

VIII. Mitigação do Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda a eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Moza utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

Principais Tipos de Colaterais e garantias elegíveis

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes para minimizar as possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- ✓ Aval pessoal;
- ✓ Hipotecas de imóveis habitacionais;
- ✓ Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- ✓ Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- ✓ Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- ✓ Garantias bancárias *on first demand*;
- ✓ ...Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto em níveis iguais ou superiores a 100%.

VIII. Mitigação do Risco de Crédito

Políticas e Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado, técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do risco de crédito, devendo manter-se ao longo da vida da operação, os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transacionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco considera um *haircut* de 80% do valor das hipotecas para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontrem em custódia/depositados no Moza.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do risco de crédito são:

- ✓ Caução de depósitos, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;
- ✓ Hipoteca de habitação do mutuário, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;
- ✓ Garantias Pessoais, nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013.

VIII. Mitigação do Risco de Crédito

Informação Quantitativa

Total de Exposição ao Risco de Crédito Abrangida por Colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros

30-06-2017	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Justo Valor das Garantias de Crédito				Garantias Líquidas	Exposição Líquida	U: MZN 10 ^{^3}
		Depósitos	Cartas de Crédito/Garantias Bancárias	Hipotecas	Outros			
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	255.813	-	-	-	-	-	255.813	
Aplicações em Instituições de Crédito	1.617.397	-	-	-	-	-	1.617.397	
Activos Financeiros Detidos para Negociação	1.052.434	-	-	-	-	-	1.052.434	
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	2.690.774	-	-	-	-	-	2.690.774	
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes								
Grandes Empresas	6.834.807	59.567	317.139	2.117.272	2.273.008	4.766.985	2.067.821	
Pequenas e Médias Empresas	4.954.329	156.135	11.607	2.675.972	142.901	2.986.615	1.967.714	
Particulares	2.798.610	192.070	-	778.611	8.612	979.293	1.819.317	
Outros	2.988.458	17.721	-	17.559	2.150.728	2.186.009	802.449	
Outros Activos	76.962	-	-	-	-	-	76.962	
Total	23.269.583	425.493	328.746	5.589.414	4.575.249	10.918.901	12.350.682	
31-12-2016	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Depósitos	Cartas de Crédito/Garantias Bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias Líquidas	Exposição Líquida	
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	471.493	-	-	-	-	-	471.493	
Aplicações em Instituições de Crédito	1.029.673	-	-	-	-	-	1.029.673	
Activos Financeiros Detidos para Negociação	1.231.806	-	-	-	-	-	1.231.806	
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	3.341.270	-	-	-	-	-	3.341.270	
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes								
Grandes Empresas	6.840.169	93.513	-	2.499.150	2.331.340	4.924.003	1.916.166	
Pequenas e Médias Empresas	5.251.344	197.691	-	2.904.975	286.306	3.388.972	1.862.372	
Particulares	2.651.896	181.699	-	480.622	7.410	669.731	1.982.165	
Outros	4.144.921	-	-	351.214	2.731.800	3.083.014	1.061.907	
Outros activos	86.722	-	-	-	-	-	86.722	
Total	25.049.294	472.903	-	6.235.961	5.356.856	12.065.720	12.983.575	

IX. Risco de Mercado

Informação Qualitativa

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços das *commodities*.

Estratégia de Gestão do Risco

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente a gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, os quais são objecto de propostas específicas de cobertura, em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

IX. Risco de Mercado

Informação Qualitativa

1. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O **Risco de Taxa de Juro** é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis a flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração no comité ALCO que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pelo Departamento de Tesouraria e Mercados que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

IX. Risco de Mercado

Informação Quantitativa

U: MZN 10 ³										
	Menos de 3 meses		3 a 12 meses		> 12 meses		Não vencem juros		Total	
	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016
Activos Financeiros										
Caixa e disponibilidade em Banco Central	524.132	1.043.993	-	-	-	-	-	-	524.132	1.043.993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	255.813	471.493	255.813	471.493
Aplicação em instituições de Crédito	1.394.231	954.755	223.166	74.918	-	-	-	-	1.617.397	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	421.290	-	419.840	841.526	188.038	367.017	23.265	23.262	1.052.434	1.231.805
Activos financeiros disponíveis para venda	50.849	-	96.916	345.761	2.543.009	2.995.509	-	-	2.690.774	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.906.528	3.201.810	1.830.342	1.283.296	8.141.576	11.666.341	5.050.280	994.592	17.928.726	17.146.039
Outros activos	-	-	-	-	-	-	711.248	699.596	711.248	699.596
Total dos Activos não descontados	5.297.030	5.200.558	2.570.264	2.545.501	10.872.623	15.028.867	6.040.606	2.188.943	24.780.524	24.963.869
Passivos Financeiros										
Recursos de Instituições de Crédito	3.568.203	12.099.936	-	-	-	-	-	-	3.568.203	12.099.936
Depósito e contas Correntes	4.064.263	3.473.532	4.988.654	4.437.454	1.260	10.352	5.764.617	8.136.972	14.818.796	16.058.310
Passivos Fin. de Neg. e outros Passivos Não fi	-	113.764	-	121.040	-	-	-	-	-	234.804
Recursos consignados	-	-	-	-	245.971	439.653	-	-	245.971	439.653
Empréstimos Obrigacionistas	350.155	-	-	271.500	796.809	923.838	-	-	1.146.963	1.195.338
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	343.066	403.741	343.066	403.741
Total dos Passivos não descontados	7.982.621	15.687.232	4.988.654	4.829.994	1.044.040	1.373.843	6.107.684	8.540.713	20.122.999	30.431.782

IX. Risco de Mercado

Informação Quantitativa

A sensibilidade na Demonstração dos Resultados e o impacto da alteração das taxas de juro, essencialmente a FPC, considerando a carteira de activos e passivos financeiros com taxa de juro variável, à data de 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, com os choques abaixo apresentados os impactos são os seguintes:

U: MZN 10³

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Juro (pontos base)	Impacto nos Resultados Antes de Impostos
30-06-2017	+500pb	236.230
	-500pb	(236.230)
31-12-2016	+150pb	11.898
	-150pb	(11.898)

De referir que o Banco efectua testes de esforço semestralmente, simulando variações prováveis nas taxas de juro por forma a avaliar os impactos nos resultados de variações paralelas das taxas de juro.

As análises de sensibilidade acima referidas constituem as magnitudes de variação consideradas nos testes de esforço efectuados para o risco de taxa de juro, conforme regras na Circular nº 05/SCO/2013 emanadas pelo Banco de Moçambique.

IX. Risco de Mercado

Informação Qualitativa

2. Risco de Taxa de Câmbio

O **Risco Cambial** é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais. O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso nº 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no comité ALCO, implementada pela Direcção de Mercados e Tesouraria e controlada pela Direcção de Risco e Compliance. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite de exposição por moeda), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.

IX. Risco de Mercado

Informação Quantitativa

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016.

	U: MZN 10 ³											
	MZN		USD		ZAR		EUR		Outras		Total	
	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016	30-06-2017	31-12-2016
Activos Financeiros												
Caixa e disponibilidades em Banco Central	326.465	800.627	62.459	136.642	111.544	48.329	23.136	57.803	529	592	524.133	1.043.993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	167.512	32.182	(30.901)	202.485	2.913	108.850	110.722	73.089	5.567	54.888	255.813	471.494
Aplicações em instituições de crédito	1.179.562	-	330.419	1.029.639	107.416	23	-	11	-	-	1.617.397	1.029.673
Activos financeiro detidos para negociação	1.052.434	1.231.806	-	-	-	-	-	-	-	-	1.052.434	1.231.806
Activos financeiro detidos para venda	1.887.566	2.437.892	803.209	903.378	-	-	-	-	-	-	2.690.774	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.742.960	14.049.523	2.667.136	3.096.498	2	18	-	-	-	-	15.410.098	17.146.038
Outros activos	711.248	773.216	-	-	-	-	-	-	-	-	711.248	773.216
Total Activos Financeiros	18.067.747	19.325.246	3.832.321	5.368.642	221.875	157.220	133.858	130.903	6.096	55.480	22.261.897	25.037.490
Passivos Financeiros												
Recursos de instituições de Crédito	3.568.143	12.097.062	60	2.874	-	-	-	-	-	-	3.568.203	12.099.936
Depósitos e contas correntes	12.127.789	12.755.481	2.506.987	3.149.330	67.440	33.827	116.580	80.162	-	39.511	14.818.796	16.058.310
Pass Fin de negoc e out pass Fin. ao jus. val.	-	234.804	-	-	-	-	-	-	-	-	-	234.804
Recursos consignados	245.971	298.059	-	141.594	-	-	-	-	-	-	245.971	439.653
Empréstimos obrigacionistas	1.146.963	1.195.338	-	-	-	-	-	-	-	-	1.146.963	1.195.338
Outros Passivos	343.067	403.741	-	-	-	-	-	-	-	-	343.067	403.741
Total Passivos Financeiros	17.431.933	26.984.485	2.507.047	3.293.797	67.440	33.827	116.580	80.162	-	39.511	20.123.000	30.431.782
Exposição Líquida	635.814	(7.659.239)	1.325.274	2.074.845	154.435	123.393	17.278	50.741	6.096	15.969	2.138.897	(5.394.292)

IX. Risco de Mercado

Informação Quantitativa

A tabela abaixo, apresenta o impacto na Demonstração dos Resultados (antes de imposto) e no capital de uma variação em USD (mantendo as restantes variáveis constantes) a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016.

			U: MZN 10 ³
Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Câmbio em USD	Impacto em Capitais Próprios	
31-12-2016	+5%		103.742
	-5%		(103.742)
30-06-2017	+0,5%		6.626
	-0,5%		(6.626)

A análise de sensibilidade acima apresentada, reflecte o exercício de testes de esforço e as magnitudes consideradas no exercício semestral de uma variação positiva e negativa na divisa USD. O exercício efectuado observou os requisitos regulamentares definidos pela Circular nº 05/SCO/2013.

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

X. Risco de Liquidez

Informação Qualitativa

3. Risco de Liquidez

O **Risco de Liquidez** corresponde a possibilidade do Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo as de curto prazo), à medida que se vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos devidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*).

O processo de gestão do risco de liquidez do Banco é realizado e monitorado pela Direcção de Tesouraria e Mercados tendo em conta o seguinte:

- Nível de responsabilidades diárias, obtido através da monitorização dos fluxos de caixa futuros por forma a assegurar que as exigências possam ser cumpridas. De referir que o Banco recorre às contrapartes intervenientes no mercado monetário para satisfazer as necessidades de financiamento ou desfazer posições de excessos de liquidez;
- A manutenção de uma carteira de activos facilmente transaccionáveis possibilitando a sua liquidação com facilidade para protecção de interrupções pontuais e imprevistas aos fluxos de caixa;
- Monitorização de rácios de liquidez de posições financeiras em relação aos requisitos internos e regulamentares; e
- Gestão da concentração e perfil de vencimentos da dívida.

X. Risco de Liquidez

Informação Quantitativa

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco, a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

	30-06-2017	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
U: MZN 10^{^3}							
Activos Financeiros							
Caixa e disponibilidade em Banco Central	524.127	-	-	-	-	-	524.127
Disponibilidade sobre instituições de crédito	255.812	-	-	-	-	-	255.812
Aplicação em instituições de Crédito	-	1.407.411	3.115	206.872	-	-	1.617.397
Activos financeiros detidos para negociação	-	397.222	443.908	211.301	-	-	1.052.431
Activos financeiros disponíveis para venda	-	188.120	95.511	1.758.314	500.859	-	2.542.804
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	2.498.219	1.573.216	6.997.847	4.340.817	-	15.410.098
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-
Total Activos não descontados	779.939	4.490.971	2.115.750	9.174.334	4.841.676	21.402.669	
Passivos Financeiros							
Recursos de instituições de Crédito	3.568.203	-	-	-	-	-	3.568.203
Depósitos e contas correntes	9.737.718	4.988.654	69.859	22.564	-	-	14.818.796
Recursos consignados	-	-	-	245.971	-	-	245.971
Empréstimos Obrigacionistas	278.963	-	868.000	-	-	-	1.146.963
Outros passivos	343.067	-	-	-	-	-	343.067
Total Passivos não descontados	13.927.951	4.988.654	937.859	268.535	-	20.122.999	
GAP de Liquidez	(13.148.012)	(497.683)	1.177.891	8.905.798	4.841.676	1.279.670	

	31-12-2016	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos Financeiros							
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1.043.993	-	-	-	-	-	1.043.993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	471.493	-	-	-	-	-	471.493
Aplicação em instituições de Crédito	-	954.755	74.918	-	-	-	1.029.673
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	841.527	367.018	23.262	-	1.231.806
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	345.761	2.995.509	-	-	3.341.270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	3.201.810	1.283.296	11.666.341	994.592	-	17.146.038
Outros activos	-	-	-	-	669.596	-	669.596
Total Activos não descontados	1.515.486	4.156.565	2.545.501	15.028.867	1.687.450	24.933.869	
Passivos Financeiros							
Recursos de instituições de Crédito	32.717	12.067.220	-	-	-	-	12.099.936
Depósitos e contas correntes	8.136.972	3.473.531	4.437.455	8.924	1.428	-	16.058.310
Passivos Fin. De Neg. e out Pass N fina	-	-	-	434.553	5.100	-	439.653
Recursos consignados	-	-	271.500	923.838	-	-	1.195.338
Empréstimos Obrigacionistas	403.741	-	-	-	-	-	403.741
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Total Passivos não descontados	8.573.430	15.540.751	4.708.955	1.367.315	6.528	30.196.978	
GAP de Liquidez	(7.057.944)	(11.384.186)	(2.163.454)	13.661.552	1.680.922	(5.263.109)	

XI. Risco Operacional

Informação Qualitativa

Risco Operacional

O risco operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Método de Avaliação de Capital para Cobertura do Risco Operacional

Para efeitos de cálculo de requisitos de capital para a cobertura do risco operacional, o Moza adoptou o Método do Indicador Básico (método simplificado) de acordo com o Aviso n.º 04/GBM/2013, cuja base de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional (KBIA), corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante positivo (a soma da margem líquida com outras receitas líquidas reportadas ao final de cada exercício financeiro).

XI. Risco Operacional

Informação Qualitativa

Estratégias e Processos de Monitorização

A estratégia adoptada pelo Moza para a gestão do risco operacional encontra-se integrada no sistema de controlo interno e incorpora um conjunto de componentes, nomeadamente:

- ✓ Recolha de eventos de perda/Base de dados interna;
- ✓ Cálculo de capital por método padrão;
- ✓ Indicadores Chave de Risco (KRI)

O risco operacional é transversal a todos os produtos, actividades, processos e sistemas e tem origem em todas as Unidades funcionais da Organização. Daí que, todos os funcionários são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais gerados no âmbito do seu trabalho.

Para tal são levadas a cabo várias iniciativas para identificação deste risco nas actividades realizadas nas várias unidades orgânicas onde se destacam:

- ✓ Sistematização dos processos; e
- ✓ Auditorias Internas

XI. Risco Operacional

Informação Qualitativa

Controlo do risco operacional

Na gestão do risco operacional, para além das políticas e normativos definidos e divulgados no Banco, existe implementado um ambiente de controlo dos processos internos composto por diversos mecanismos de controlo, que permitem a mitigação do risco operacional, dentre os quais destacamos os seguintes:

- ✓ Procedimentos de segregação de funções;
- ✓ Linhas de autoridade para autorização;
- ✓ Controlos de acessos (físicos e lógicos);
- ✓ Actividades de reconciliação e relatórios de excepção/erros;
- ✓ Actividades de formação interna sobre novos processos, produtos e/ou sistemas;
- ✓ Contratação de seguros;
- ✓ Código de ética e conduta;
- ✓ Política de Gestão de Riscos;
- ✓ Plano de Continuidade de Negócio.

XII. Participações Patrimoniais

Informação Qualitativa

A rúbrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Moza na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais. A SIMO tem como missão, providenciar o acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM e POS.

De referir que o Moza, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente á mesma.

Informação Quantitativa

U: MZN 10^{^3}

	30-06-2017		31-12-2016	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
SIMO	32,1%	2.686	32,1%	2.686
		2.686		2.686